



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 1.878/98

INSTITUI DOCUMENTOS FISCAIS QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços - série F, que será emitida somente quando o destinatário final do serviço prestado for Pessoa Física.

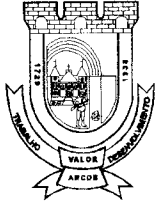
PARÁGRAFO ÚNICO - O modelo da Nota Fiscal de Serviços - série F, constante no Anexo I, deste decreto, fará parte integrante do mesmo.

ART. 2º - Outros documentos fiscais autorizados anteriormente pela Fazenda Municipal terão validade até 31 de dezembro de 1998.

ART. 3º - Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Avulsa, que será emitida quando o prestador de serviços for autônomo enquadrado ou não no regime de estimativa.

ART. 4º - A Nota fiscal de Serviços Avulsa será emitida no setor de ISSQN da Prefeitura Municipal somente após o recolhimento do Imposto e Taxas devidos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O modelo da Nota Fiscal de Serviços Avulsa, constante no Anexo II, fará parte integrante deste decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de maio de 1998.

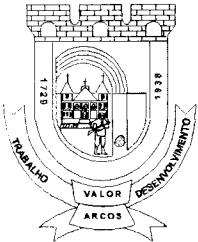
HILDA BORGES DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SÉRIE F

RAZÃO CGC ENDEREÇO		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº Instituída pelo Decreto 1878 de 25/05/98 VALIDO ATÉ		
DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL				
Nome: _____				
Endereço: _____ Bairro: _____				
Cidade: _____ UF: _____				
QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNT	TOTAL
NÃO VALE COMO RECIBO				
DATA DA SIDA ____/____/____		Valor dos Serviços: _____		
		Valor Total da Nota: _____		

ANEXO II - MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - AVULSA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL ARCOS - MG <i>Secretaria Municipal de Fazenda</i></p> <p>Rua Getúlio Vargas, 228 -CENTRO CGC. 18.306.662/0001-50</p>	<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS AVULSA</p> <p>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS [nº SEQ]</p> <p style="text-align: center;">Instituída Pelo Decreto nº 1878 de 25/05/98</p> <p>[via]</p> <p>Natureza da Operação: _____</p> <p>Via de Transporte: _____</p> <p>Data da Emissão da nota: ____/____/____</p>
---	--

EMITENTE DO DOCUMENTO FISCAL

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CPF: _____ Identidade: _____

DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CPF/CGC: _____ Insc. Estadual: _____

Em _____ Condições de Pagamento: _____

QUANTIDADE	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNITÁRIO	TOTAL

NÃO VALE COMO RECIBO

DATA DA SAÍDA _____ Valor dos Serviços: _____

ISSQN _____ R\$ _____ IRPF: _____

Valor Total da Nota: _____

Recibi(emos) de _____

Os serviços constantes da NOTA FISCAL de Prestação de Serviços Avulsa **[nº SEQ]**

Local: _____ Data: _____ Ass. _____

[via]